

RESOLUÇÃO Nº 007/2005

CONSIDERANDO que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, na 6ª Reunião Ordinária, do primeiro período de 2005, realizada no dia 22 de março de 2005, reprovou por 7 x 2 votos e uma abstenção a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, referente ao Exercício Financeiro de 1998, tudo conforme Ata registrada nas fls. 58 verso à 60, do Livro para Registro de Reuniões Ordinárias desta Casa de Lei,

RESOLVE Reprovar as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, referentes ao Exercício Financeiro de 1998, ressalvando-se o dever de restituição, por parte do ordenador de despesas Ernando Silvestre da Silva, no valor de R\$ 80.273,62 aos cofres públicos do município.

Sala das Sessões, em 01 de Abril de 2005.

RUI JOSÉ MENDEIROS SILVA
- Presidente -

FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO
- 1º Secretário -

JOSÉ MOURA FILHO
- 2º Secretário -